



CARTÓRIO KALINNE LEITE
Kalinne Maria Leite Costa Lima
Rua Abel Santos do Nascimento, 74 - Telefone: (89) 98113-0173
E-mail: cartoriocgpi@gmail.com
Campo Grande do Piauí - Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **175**, em data de **Campo Grande do Piauí - PI, 29 de Dezembro de 2025**, a matrícula do teor seguinte.

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL nº 137, com a seguinte divisão interna: uma sala estar, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, um hall, tendo uma área total construída de **70,00m² (setenta metros quadrados)**, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115230317-CONFEA/CREA-PI, datada de 16/11/2015, e habite-se processo nº 063/2015, datado de 20/11/2015, **situada no terreno urbano, que mede 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)**, sendo oito metros de frente e fundos, com trinta metros de ambos os lados (08x30), situado na Rua “Ambrósio Antônio de Sá”, s/nº, Centro, Quadra 13/63, Lote 17, Setor 02, na cidade de “Campo Grande do Piauí”, Comarca de Jaicós, que de acordo com o Título de Origem, e do RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000004075660, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, datado de 29/10/2015, compreende os limites e metragens seguintes: ao **Norte**, trinta (30) metros, em limite com Attiel Policarpo de Sá; ao **Sul**, trinta (30) metros, em limite com Alberto Antônio de Sá; ao **Leste**, oito (08) metros, em limite com a Rua Ambrósio Antônio de Sá; e **Oeste**, oito (08) metros, em limite com Ricardo Vitor de Sousa; terreno este, desmembrado da área de 36,10,00ha, do lugar “Chapada”, na Data “Cocos”, abrangendo atualmente parte da zona urbana da cidade de Campo Grande do Piauí, registrada na transcrição anterior sob nº R.1-6041, fls. 141, do livro 2-”T”, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaicós-PI, em 03/03/1998. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula de nº 10.603, **datada de 03 de novembro de 2015** do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaicós-PI. **PROPRIETÁRIO:** **EVA FRANCISCA DE JESUS**, brasileira, solteira, aposentada, RG. nº 1.228.242-PI, CPF: 537.329.523-04, residente e domiciliada na localidade “Pau Ferro”, zona rural deste município de Campo Grande do Piauí, Comarca de Jaicós. **TÍTULO AQUISITIVO:** **R 3 – 10.603 conforme** contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia

no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, datado de 28/01/2016, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal - Agência de Paulista, deste Estado. Em firmeza do que eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI, 21 de Dezembro de 2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU91081 - AW8H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 50,02; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,50; FEAD: R\$ 0,50; MP: R\$ 4,00; Total: R\$ 65,28.

R 1 - 175 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Protocolo: 397 de 23/12/2025. Procedo o presente registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441159171**, registrado na presente matrícula presente nº **175** desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, conforme ofício vem, por sua representante legal Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF 986.180.590-72, requerer em seu favor a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Anexa, a guia de recolhimento do ITBI (DAM nº 342 - Guia com código nº 010410 de 18/12/2025, no valor de R\$ 1.945,89) referente ao imóvel tomado da devedora **EVA FRANCISCA DE JESUS, CPF: 537.329.523-04** acima qualificada, que não purgou a mora até a presente data. Valor da consolidação é R\$ 97.294,63. Eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Registradora Titular, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI. 29/12/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU91125 - 4U8D**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 2.696,46; FERMOJUPI: R\$ 539,29; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 26,97; FEAD: R\$ 26,97; MP: R\$ 215,71; Total: R\$ 3.505,66. O referido é verdade e dou fé. Eu, Neilane de Jesus Freitas, Escrevente Autorizada, a digitei.

Campo Grande do Piauí - PI, 29 de Dezembro de 2025

Neilane de Jesus Freitas

Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VKRR-PMVL3-TU963-E33NY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

NEILANE DE JESUS FREITAS (CPF ***.861.683-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6VKRR-PMVL3-TU963-E33NY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>